

PORTARIA Nº 0343/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.674 de 10 de setembro de 2025, que Altera o Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2026/32964 com a produção apurada da competência abril/2026, elaborado pela Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação de Serviços de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do **cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatais - UCIN**, credenciados/habilitados ou em processo de credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, referente à produção registrada no **IndicaSUS na competência abril/2026**, no valor total de **R\$ 17.680.728,01 (dezesete milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo)**, destinados aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexos I, II e III**.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
ÁGUA BOA	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 336.236.07
BARRA DO GARÇAS	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 311.822.89

CAMPO VERDE	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 552.000,00
CUIABÁ	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 5.473.273,07
GUARANTÃ DO NORTE	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 604.000,00
JUÍNA	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 610.000,00
LUCAS DO RIO VERDE	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 1.384.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 2.805.925,21
RONDONÓPOLIS	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 1.572.621,87
TANGARÁ DA SERRA	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 3.132.000,00
VÁRZEA GRANDE	PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA ABRIL-2026	R\$ 898.848,90
Total		R\$ 17.680.728,01

**ANEXO II
PRODUÇÃO INDICASUS ABRIL/2026**

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades

Hospitalares, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH

COMPETÊNCIA ABRIL/2026

MUNICIPIO	VALOR TOTAL
ÁGUA BOA	R\$ 336,236.07
ABRIL-2026	R\$ 336,236.07
HOSPITAL REGIONAL DE ÁGUA BOA	R\$ 336,236.07
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 336,236.07
BARRA DO GARÇAS	R\$ 311,822.89
ABRIL-2026	R\$ 311,822.89
HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	R\$ 311,822.89
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 311,822.89
CAMPO VERDE	R\$ 552,000.00
ABRIL-2026	R\$ 552,000.00
HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 552,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 552,000.00
CUIABÁ	R\$ 5,473,273.07
ABRIL-2026	R\$ 5,473,273.07
HMC - PRONTO SOCORRO LEONY PALMAS CARVALHO	R\$ 1,951,944.71
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 1,657,876.86
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 294,067.85
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA	R\$ 922,492.32
UCINCa	R\$ 25,089.12
UCINCo	R\$ 45,161.28
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 285,190.33
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 567,051.59
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	R\$ 1,475,887.70
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 1,064,192.71
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 411,694.99
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ	R\$ 612,548.88
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 612,548.88
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - EBSEERH	R\$ 510,399.46
UCINCa	R\$ 8,014.58
UCINCo	R\$ 22,998.80
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 200,853.89
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 278,532.19
GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 604,000.00
ABRIL-2026	R\$ 604,000.00
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	R\$ 604,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 604,000.00
JUÍNA	R\$ 610,000.00
ABRIL-2026	R\$ 610,000.00

HOSPITAL SÃO LUCAS JUINA	R\$ 610,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 610,000.00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1,384,000.00
ABRIL-2026	R\$ 1,384,000.00
HOSPITAL SÃO LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1,384,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 928,000.00
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 456,000.00
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2,805,925.21
ABRIL-2026	R\$ 2,805,925.21
HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 645,925.21
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 231,925.21
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 414,000.00
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE PRIMAVERA	R\$ 2,160,000.00
UCINCa	R\$ 42,000.00
UCINCo	R\$ 48,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 998,000.00
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 488,000.00
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 584,000.00
RONDONÓPOLIS	R\$ 1,572,621.87
ABRIL-2026	R\$ 1,572,621.87
HOSPITAL SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	R\$ 1,572,621.87
UCINCa	R\$ 37,982.14
UCINCo	R\$ 73,178.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 648,058.96
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 560,393.45
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 253,009.32
TANGARÁ DA SERRA	R\$ 3,132,000.00
ABRIL-2026	R\$ 3,132,000.00
HOSPITAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	R\$ 590,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 590,000.00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS VIDA E SAÚDE	R\$ 1,000,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 1,000,000.00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA	R\$ 1,542,000.00
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 528,000.00
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 680,000.00
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 334,000.00
VÁRZEA GRANDE	R\$ 898,848.90
ABRIL-2026	R\$ 898,848.90
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 898,848.90
UTI GERAL ADULTO TIPO II	R\$ 663,594.62
UTI GERAL NEONATAL	R\$ 135,382.18
UTI GERAL PEDIÁTRICA	R\$ 99,872.10
Total	R\$ 17,680,728.01